



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo  
**Departamento Municipal de Cultura**

---

**25º ARRAIÁ DO TIO KALIKA**  
**SÃO JOÃO NA SERRA DE SÃO MIGUEL/RN**  
**13 A 29 DE JUNHO DE 2022**

**REGULAMENTO DO CONCURSO DESFILE DE CARROÇAS**

O Governo Municipal de São Miguel, por meio do Departamento Municipal de Cultura, torna público o presente regulamento, que estabelece as normas para participação do Concurso Desfile de Carroças, a se realizar no dia 25 de junho, sábado, do corrente ano, às 16h, com início do percurso no Parque da Lagoa e final do percurso na Praça de Eventos Maestro Pedro Rufino.

**1 – DAS INSCRIÇÕES**

**1.1.** As inscrições serão realizadas no período de 11 a 27 de maio de 2022, das 9h às 17h, na Biblioteca Municipal Raimundo Guimarães Nunes, prédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo situada à Rua Sinhá Rêgo, s/n, Centro, São Miguel/RN.

**1.2. Não haverá prorrogação da data.**

**1.3.** No ato da inscrição deverá ser entregue toda a documentação e informações exigidas no Anexo I deste regulamento.

**2 – DA APRESENTAÇÃO**

**2.1.** As apresentações serão regidas pelas seguintes normativas:

- a)** A ordem de apresentação será definida de acordo com o número da inscrição;
- b)** O concorrente deverá estar presente no horário programado do evento, caso contrário será automaticamente desclassificado;
- c)** Fica a critério do concorrente apresentar-se com traje caipira, não havendo limite de cavalos ou jumentos em cada carroça;
- d)** Fica definido o total de 16 participantes para a apresentação final, não havendo limite de animadores durante o percurso.
- e)** O percurso terá início no Parque da Lagoa, percorrendo as ruas Manoel José de Carvalho, Coronel João Pessoa, Avenida José Xavier de Aquino, Francisco Fernandes e Coronel Nunes, chegando na Praça de Eventos Maestro Pedro Rufino onde será realizado o julgamento;
- f)** Durante o percurso, toda a animação e performances estarão sendo avaliadas pela mesa julgadora.
- g)** Haverá uma parada obrigatória na Avenida José Xavier de Aquino, nas proximidades da Delegacia Civil, para análise dos jurados.
- h)** O tempo geral será de 20 minutos para cada carroça concorrente, sendo este tempo geral para montar cenários (caso haja), realizar a apresentação e desmontar tudo. Exceder esse tempo limite significa em desclassificação automática.
- i)** Não serão permitidas pessoas em cada carroça além do condutor.



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo  
**Departamento Municipal de Cultura**

---

j) Fica terminantemente proibido o uso de fogos de artifício durante o percurso e durante a apresentação final na Praça de Eventos.

### **3 – DO JULGAMENTO**

**3.1.** A comissão julgadora será composta de três (03) membros, de conduta ilibada, de relevantes conhecimentos artísticos, folclóricos e culturais não-residentes em território municipal.

**Parágrafo único.** A comissão não será, em nenhuma hipótese, composta por pessoas que possuam qualquer grau de parentesco com as candidatas, por profissionais que estejam trabalhando com a produção das Rainhas ou por pessoas que possuam algum tipo de vínculo com seus respectivos grupos/empresa ou com o evento.

**3.2.** Para a apuração do resultado será computado o somatório de todas as notas atribuídas a cada quesito em julgamento, relacionados no item 3.5;

**3.3.** Em caso de empate entre dois ou mais concorrentes, o presidente da comissão julgadora dará o voto de minerva;

**3.4.** Para cada item em julgamento serão atribuídos pontos de 05 (cinco) a 10 (dez), não podendo atribuir valores fracionários (decimais);

**3.5.** Os itens em julgamento são os seguintes:

- a) criatividade;
- b) animação;
- c) originalidade;
- d) qualidade estética.

**3.6.** Se houver interesse, poderão participar carroças que queiram apenas desfilarem, renunciando ao direito de apresentação e premiação.

### **4 – DA PREMIAÇÃO**

**4.1.** O resultado final do concurso será divulgado após a apresentação da última carroça concorrente;

**4.2.** Os vencedores receberão os seguintes prêmios:

- 1º lugar – R\$ 1.000,00 (hum mil reais) + troféu.
- 2º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu.
- 3º lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais) + troféu.

### **5 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** Para dar assistência aos animais que conduzirão as carroças, haverá durante todo o percurso veterinário, água e alimentação. Maus tratos não serão tolerados e qualquer indício deste, a carroça concorrente será automaticamente desclassificada.



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo  
***Departamento Municipal de Cultura***

---

- 5.2. Qualquer item não previsto ou omissos neste regulamento será decidido pela Comissão Organizadora;
- 5.3. A pontuação atribuída a cada quesito pelos jurados é irrevogável, não cabendo recurso contra a pontuação ou contra o jurado;
- 5.4. Os direitos de utilização da imagem dos participantes deste Concurso para fins promocionais, jornalísticos e publicitários, serão de uso exclusivo do Governo Municipal de São Miguel, sem que qualquer remuneração seja devida aos concorrentes ou a terceiros;
- 5.5. Ao se inscreverem, todos os participantes aceitarão automaticamente as condições previstas no presente regulamento.

São Miguel/RN, 11 de maio de 2022.

**Matheus Micael Ferreira de Oliveira**  
*Diretor do Departamento Municipal de Cultura*



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo  
**Departamento Municipal de Cultura**

---

**ANEXO I**

**CONCURSO DESFILE DE CARROÇAS  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

**INSCRIÇÃO Nº** \_\_\_\_\_

**DATA:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nome da Carroça: \_\_\_\_\_

Tema: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_

Todos os participantes aceitarão automaticamente as condições previstas no presente regulamento.

**Documentos necessários no ato da inscrição:**

- cópia da identidade e CPF;
- comprovante de residência do concorrente ou do responsável pela inscrição;

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Concorrente ou Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável da Inscrição